



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Prefeitura Universitária – Campus de São Carlos  
Via Washington Luis, km 235 – Caixa Postal nº76  
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil  
Fones: (16) 3351-8153/8154  
E-mail: pu-gab@ufscar.br

Ofício PU/Gab nº 105/2017  
SRPN

São Carlos, 24 de julho de 2017.

Ref. – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar

Prezada Presidente,

Considerando a grande demanda de Serviços na área de Marcenaria da UFSCar, no Campus São Carlos, principalmente em móveis de Salas de Aula e do Restaurante Universitário, além de outros pequenos reparos para outras Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade.

Considerando a quantidade reduzida de Servidores da Área de Marcenaria (atualmente o Setor conta com apenas um único Servidor para atender a toda demanda), cujo Cargo não tem mais previsão de Contratação.

Venho pelo presente encaminhar Proposta de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar, junto à Oficina de Marcenaria da Prefeitura Universitária, do Sr. Luís Carlos Sequini.

Trata-se de Servidor Inativo da UFSCar que durante anos prestou Serviços junto à Oficina de Marcenaria da UFSCar, com zelo, dedicação e zelo, e que tem o interesse de continuar contribuindo com a Instituição.

Atenciosamente,

Sergio Ricardo P. Nunes  
Prefeito Universitário  
Campus São Carlos

Exma Sra.  
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração - CoAd  
UFSCar

Secretaria das Cidades Conectadas  
Recepção em: 11/07/2017 10:11:11  
UFSCar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Prefeitura Universitária – Campus de São Carlos  
Via Washington Luis, km 235 – Caixa Postal nº76  
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil  
Fones: (16) 3351-8153/8154  
E-mail: pu-gab@ufscar.br

## PLANO DE TRABALHO

### TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – VOLUNTÁRIO

#### MARCENEIRO

- a) Executar a montagem dos móveis, dentro da melhor técnica e zelo, obedecendo rigorosamente os parâmetros de montagem e segurança estabelecidos pela Chefia do Setor;
- b) Colocar ferragens, como dobradiças, puxadores e outras nas peças e móveis montados, para possibilitar o manuseio dos mesmos e atender aos requisitos exigidos no seu acabamento;
- c) Pintar, envernizar ou encerar as peças e os móveis confeccionados, para atender as exigências estéticas do trabalho;
- d) Examinar os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas contantes nos mesmos, para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e outras peças de madeira;
- e) Executar a traçagem de riscos e a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada;
- f) trabalhar a madeira riscada, cortando, torneando ou fazendo entalhes;
- g) Fazer os encaixes necessários nas partes trabalhadas a fim de prepará-las para a montagem da peça ou do móvel;
- h) Armar as partes de madeira trabalhadas, encaixando-as e prendendo-as com cola, pregos e parafusos, para construir o móvel;
- i) Reparar peças e móveis de madeira, recuperando ou substituindo as partes danificadas;
- j) Foihear móveis e painéis;
- k) Zelar pela limpeza do local de trabalho e manutenção das máquinas e ferramentas;